



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.865,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				145.865,00
02	02	01	Gabinete do Prefeito	
	6	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa	9.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	7	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa	2.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	03	01	Departamento de Administração	
	41	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	9.200,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	47	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	04	01	Departamento de Contabilidade	
	79	04.122.0002.2015.0000	Gestão Administrativa	8.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	80	04.122.0002.2015.0000	Gestão Administrativa	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	04	01	Departamento de Contabilidade						
	81		04.122.0002.2015.0000	Gestão Administrativa				7.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 000	Ordinario					
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde						
	282		10.302.0002.2038.0000	Gestão Administrativa				10.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 000	Ordinario					
	324		10.302.0002.2042.0000	Gestão Administrativa				24.500,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 000	Ordinario					
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social						
	396		08.122.0002.2063.0000	Gestão Administrativa				2.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 1	1 662
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 000	Ordinario					
	410		08.244.0002.2066.0000	Gestão Administrativa				250,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.: 1	1 662
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 000	Ordinario					
	421		08.244.0002.2066.0000	Gestão Administrativa				2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R.: 1	1 662
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 000	Ordinario					
02	08	01	Departamento de Educação						
	461		12.365.0002.1088.0000	Gestão Administrativa				16.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R.: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 000	Ordinario					
02	08	02	Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	08	02	Fundo Manut e Deserv da Educação Básica - FUNDEB			
	697	12.361.0002.2086.0000	Gestão Administrativa		3.500,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinário			
	828	12.365.0002.2112.0000	Gestão Administrativa		1.005,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 1	540
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinário			
02	09	01	Departamento de Cultura			
	556	13.392.0002.2089.0000	Gestão Administrativa		6.500,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinário			
	558	13.392.0002.2089.0000	Gestão Administrativa		14.320,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinário			
	549	13.392.0008.2088.0000	Valorização e Promoção da Cultura		3.740,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinário			
02	09	02	Departamento de Esportes			
	581	27.812.0002.2091.0000	Gestão Administrativa		5.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR		F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinário			
02	11	01	Departamento Agropecuário			
	619	20.122.0002.2097.0000	Gestão Administrativa		2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 000	Ordinário			
02	13	01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	13	01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional				
	664		04.121.0002.2108.0000	Gestão Administrativa		7.850,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinario			
	670		04.121.0002.2108.0000	Gestão Administrativa		5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinario			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Gabinete do Prefeito				
	13		04.271.0002.2004.0000	Gestão Administrativa		-9.500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinario			
02	02	03	Procuradoria Jurídica				
	34		04.122.0002.2006.0000	Gestão Administrativa		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinario			
02	03	01	Departamento de Administração				
	36		04.122.0002.1014.0000	Gestão Administrativa		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinario			
	40		04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa		-9.200,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinario			
	48		04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa		-6.966,06	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 000	Ordinario			

02 03 02 Departamento de Recursos Humanos

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	03	02	Departamento de Recursos Humanos					
	55	04.128.0002.2011.0000	Gestão Administrativa					-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					
	59	04.122.0002.2012.0000	Gestão Administrativa					-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					
	64	04.122.0002.2012.0000	Gestão Administrativa					-5.033,94
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde					
	329	10.302.0002.2042.0000	Gestão Administrativa					-31.226,93
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					
	331	10.302.0002.2042.0000	Gestão Administrativa					-3.273,07
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social					
	409	08.244.0002.2066.0000	Gestão Administrativa					-250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 1 662	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente					
	436	08.243.0002.2068.0000	Gestão Administrativa					-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1 1 662	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					
02	08	01	Departamento de Educação					
	486	12.271.0002.2078.0000	Gestão Administrativa					-19.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	1 1 500	
		1	Recursos do Exercício Corrente					
		001 000	Ordinário					

CAMPOS DE JÚLIO
Secretaria de Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	08	02	Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB					
832	12.365.0002.2112.0000		Gestão Administrativa				-1.005,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	1	1 540
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
02	09	01	Departamento de Cultura					
531	13.392.0008.1005.0000		Valorização e Promoção da Cultura				-10.340,00	
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
536	13.392.0008.1006.0000		Valorização e Promoção da Cultura				-240,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
538	13.392.0008.1006.0000		Valorização e Promoção da Cultura				-460,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
539	13.392.0008.1006.0000		Valorização e Promoção da Cultura				-490,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
540	13.392.0008.1006.0000		Valorização e Promoção da Cultura				-400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
541	13.392.0008.1006.0000		Valorização e Promoção da Cultura				-1.240,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
545	13.392.0002.2087.0000		Gestão Administrativa				-490,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					
560	13.392.0002.2089.0000		Gestão Administrativa				-490,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinario					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	09	01	Departamento de Cultura					
563	13.392.0002.2089.0000		Gestão Administrativa				-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	1		Recursos do Exercício Corrente				F.R. Grupo:	1 1 500
	001 000		Ordinário					
568	13.392.0008.2094.0000		Valorização e Promoção da Cultura				-910,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinário					
02	09	02	Departamento de Esportes					
579	27.812.0002.2091.0000		Gestão Administrativa				-600,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinário					
585	27.812.0002.2091.0000		Gestão Administrativa				-4.400,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinário					
02	09	03	Departamento de Turismo					
593	23.695.0002.2092.0000		Gestão Administrativa				-1.500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinário					
594	23.695.0002.2092.0000		Gestão Administrativa				-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinário					
02	11	01	Departamento Agropecuário					
626	20.606.0012.2102.0000		Desenvolvimento Agropecuário				-4.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				F.R. Grupo:	1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinário					
02	12	01	Departamento de Indústria e Comércio					
650	22.122.0002.2103.0000		Gestão Administrativa				-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente					
	001 000		Ordinário					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02	12	01	Departamento de Indústria e Comércio			
656	22.122.0002.2103.0000		Gestão Administrativa			-2.850,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1		Recursos do Exercício Corrente		F.R. Grupo:	1 1 500
	001 000		Ordinário			

Anulação (-)

-145.865,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

CAMPOS DE JULIO, 06 de OUTUBRO de 2023


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento



CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato

Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de

Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$145.865,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 145.865,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

6 04.122.0002.2004.0000 Gestão Administrativa 9.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário

7 04.122.0002.2004.0000 Gestão Administrativa 2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 03 01 Departamento de Administração

41 04.122.0002.2009.0000 Gestão Administrativa 9.200,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

47 04.122.0002.2009.0000 Gestão Administrativa 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 04 01 Departamento de Contabilidade

79 04.122.0002.2015.0000 Gestão Administrativa 8.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

80 04.122.0002.2015.0000 Gestão Administrativa 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02 04 01 Departamento de Contabilidade

81 04.122.0002.2015.0000 Gestão Administrativa 7.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

282 10.302.0002.2038.0000 Gestão Administrativa 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

324 10.302.0002.2042.0000 Gestão Administrativa 24.500,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

396 08.122.0002.2063.0000 Gestão Administrativa 2.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 662

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

410 08.244.0002.2066.0000 Gestão Administrativa 250,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 662

1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário

421 08.244.0002.2066.0000 Gestão Administrativa 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 662

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

461 12.365.0002.1088.0000 Gestão Administrativa 16.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

697 12.361.0002.2086.0000 Gestão Administrativa 3.500,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

828 12.365.0002.2112.0000 Gestão Administrativa 1.005,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 1 540	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	02 02 03 Procuradoria Jurídica
001 000 Ordinário	34 04.122.0002.2006.0000 Gestão Administrativa -5.000,00
02 09 01 Departamento de Cultura	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
556 13.392.0002.2089.0000 Gestão Administrativa 6.500,00	1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 500	02 03 01 Departamento de Administração
1 Recursos do Exercício Corrente	36 04.122.0002.1014.0000 Gestão Administrativa -1.000,00
001 000 Ordinário	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
558 13.392.0002.2089.0000 Gestão Administrativa 14.320,00	1 Recursos do Exercício Corrente
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	40 04.122.0002.2009.0000 Gestão Administrativa -9.200,00
001 000 Ordinário	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
549 13.392.0008.2088.0000 Valorização e Promoção da Cultura 3.740,00	1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500	48 04.122.0002.2009.0000 Gestão Administrativa -6.966,06
1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R. Grupo: 1 1 500
02 09 02 Departamento de Esportes	1 Recursos do Exercício Corrente
581 27.812.0002.2091.0000 Gestão Administrativa 5.000,00	001 000 Ordinário
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R.: 1 1 500	02 03 02 Departamento de Recursos Humanos
1 Recursos do Exercício Corrente	DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022
001 000 Ordinário	02 03 02 Departamento de Recursos Humanos
02 11 01 Departamento Agropecuário	55 04.128.0002.2011.0000 Gestão Administrativa -5.000,00
619 20.122.0002.2097.0000 Gestão Administrativa 2.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 1 500	1 Recursos do Exercício Corrente
1 Recursos do Exercício Corrente	001 000 Ordinário
001 000 Ordinário	59 04.122.0002.2012.0000 Gestão Administrativa -3.000,00
02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022	1 Recursos do Exercício Corrente
02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	001 000 Ordinário
664 04.121.0002.2108.0000 Gestão Administrativa 7.850,00	64 04.122.0002.2012.0000 Gestão Administrativa -5.033,94
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente	1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário	001 000 Ordinário
670 04.121.0002.2108.0000 Gestão Administrativa 5.000,00	02 06 01 Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 500	329 10.302.0002.2042.0000 Gestão Administrativa -31.226,93
1 Recursos do Exercício Corrente	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500
001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	001 000 Ordinário
Anulação:	331 10.302.0002.2042.0000 Gestão Administrativa -3.273,07
02 02 01 Gabinete do Prefeito	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R. Grupo: 1 1 500
13 04.271.0002.2004.0000 Gestão Administrativa -9.500,00	1 Recursos do Exercício Corrente
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 1 500	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
409 08.244.0002.2066.0000 Gestão Administrativa -250,00	1 Recursos do Exercício Corrente
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 662	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	545 13.392.0002.2087.0000 Gestão Administrativa -490,00
001 000 Ordinário	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500
02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	1 Recursos do Exercício Corrente
436 08.243.0002.2068.0000 Gestão Administrativa -4.500,00	001 000 Ordinário
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 662	560 13.392.0002.2089.0000 Gestão Administrativa -490,00
1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500
02 08 01 Departamento de Educação	1 Recursos do Exercício Corrente
486 12.271.0002.2078.0000 Gestão Administrativa -19.500,00	001 000 Ordinário
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 1 500	DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022
1 Recursos do Exercício Corrente	02 09 01 Departamento de Cultura
001 000 Ordinário	563 13.392.0002.2089.0000 Gestão Administrativa -3.000,00
DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	1 Recursos do Exercício Corrente
832 12.365.0002.2112.0000 Gestão Administrativa -1.005,00	001 000 Ordinário
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 1 540	568 13.392.0008.2094.0000 Valorização e Promoção da Cultura -910,00
1 Recursos do Exercício Corrente	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente
02 09 01 Departamento de Cultura	001 000 Ordinário
531 13.392.0008.1005.0000 Valorização e Promoção da Cultura -10.340,00	02 09 02 Departamento de Esportes
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 1 1 500	579 27.812.0002.2091.0000 Gestão Administrativa -600,00
1 Recursos do Exercício Corrente	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário
536 13.392.0008.1006.0000 Valorização e Promoção da Cultura -240,00	585 27.812.0002.2091.0000 Gestão Administrativa -4.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente
538 13.392.0008.1006.0000 Valorização e Promoção da Cultura -460,00	001 000 Ordinário
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500	02 09 03 Departamento de Turismo
1 Recursos do Exercício Corrente	593 23.695.0002.2092.0000 Gestão Administrativa -1.500,00
001 000 Ordinário	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
539 13.392.0008.1006.0000 Valorização e Promoção da Cultura -490,00	1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R. Grupo: 1 1 500	594 23.695.0002.2092.0000 Gestão Administrativa -5.000,00
1 Recursos do Exercício Corrente	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente
540 13.392.0008.1006.0000 Valorização e Promoção da Cultura -400,00	001 000 Ordinário
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500	02 11 01 Departamento Agropecuário
1 Recursos do Exercício Corrente	626 20.606.0012.2102.0000 Desenvolvimento Agropecuário -4.000,00
001 000 Ordinário	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 1 500
541 13.392.0008.1006.0000 Valorização e Promoção da Cultura -1.240,00	1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário
	02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio
	650 22.122.0002.2103.0000 Gestão Administrativa -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

DECRETO Nº 231 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

656 22.122.0002.2103.0000 Gestão Administrativa -2.850,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

Anulação (-) -145.865,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as

disposições em contrário

CAMPOS DE JULIO, 06 de OUTUBRO de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparos de bombas submersas.

Contratado: ELETRO BOMBAS COMERCIO DE BOMBAS LTDA.

CNPJ/MF nº 08.679.241/0001-10.

Valor global: R\$ 15.010,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 29/2023, Processo Licitatório nº 132/2023.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, da justificativa apresentada e do parecer jurídico, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 07 de novembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 252 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato

Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de

Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$18.960,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.960,00

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

171 15.452.0002.2028.0000 Gestão Administrativa 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente 001 000 Ordinário

02 09 01 Departamento de Cultura

551 13.392.0008.2088.0000 Valorização e Promoção da Cultura 4.960,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 09 02 Departamento de Esportes

583 27.812.0002.2091.0000 Gestão Administrativa 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 09 02 Departamento de Esportes

581 27.812.0002.2091.0000 Gestão Administrativa -5.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

584 27.812.0002.2091.0000 Gestão Administrativa -9.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

DECRETO Nº 252 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

02 09 03 Departamento de Turismo

590 27.813.0009.1068.0000 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer -4.960,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

Anulação (-) -18.960,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as

disposições em contrário

CAMPOS DE JULIO, 23 de OUTUBRO de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL